DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA

Eu, Cristieli Luza, Engenheira Civil, Responsável Técnica do setor de Engenharia, portadora do registro profissional 179.176-8 CREA/SC, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, e após análise técnica do objeto, declaro para os devidos fins que a obra a ser contratada/executada:

Objeto: Reperfilagem asfáltica.
Localização: Rua Presidente Tancredo Neves, centro, União do Oeste/SC.

O objeto é classificado como obra comum de engenharia, por se tratar de serviços de reperfilagem asfáltica com especificações usuais de mercado, possui padrões de desempenho e qualidade definidos, sem alta complexidade técnica, que não demanda soluções inovadoras.

Declaro, por ser expressão da verdade, a presente classificação técnica, estando ciente das implicações legais e das penalidades cabíveis em caso de falsidade.

União do Oeste, 31 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIELI LUZA
Data: 05/11/2025 15:30:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristieli Luza
Engenheira Civil
CREA/SC 179.176-8